



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 38/2025 - DG/MO/RE/IFRN

15 de julho de 2025

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - RENOEN/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.630/2023-RE/IFRN, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 2023; TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS), REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), POLO IFRN, QUE PLEITEIAM VAGA PARA BOLSAS DE DOUTORADO.

1. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1 A comissão, respeitando os requisitos constantes no art. 9º da portaria capes 076/2010, que regulamenta o programa de demanda social, estabelece os critérios para fins de recebimento de bolsas, considerando os seguintes elementos:

- i. Atendimento aos requisitos da portaria capes 076/2010;
- ii. Produção acadêmica (últimos três anos).

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão nos dias **21 e 22 de julho de 2025, até às 17 horas**, exclusivamente, pelo e-mail renoen@ifrn.edu.br

2.2. Os candidatos devem anexar **em documento único, em formato PDF**, os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) cópia do RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação ou outro documento de identificação diferente do solicitado);
- b) cópia do cartão do banco (necessário ser banco do brasil), ou cópia do termo de abertura de conta corrente, no nome do candidato;
- c) formulário de candidatura à bolsa preenchido (anexo ii);
- d) histórico no programa;
- e) currículo lattes atualizado (atualização nos últimos três meses) com devidas comprovações;
- f) formulário de produção acadêmica preenchido (anexo iii);
- g) comprovação de endereço;
- h) comprovação de vulnerabilidade socioeconômica através de comprovação do registro no CadÚnico .

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia **25 de julho de 2025**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas referente ao presente edital.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação do edital	15/07/2025
Período de inscrições	21 e 22/07/2025
Análise das inscrições	23 e 24/07/2025
Divulgação do Resultado	25/07/2025

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

ITEM	Pontuação/unidade de medida	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
COMPROVAÇÃO DE REGISTRO CaDÚnico	5,0	5,0	
Curso de especialização lato sensu (360 h)	1,0 ponto por título	1,0	
Publicação ou organização de livro com ISBN*	1,0 ponto por livro	1,0	
Publicação de capítulo de livro com ISBN*	0,5 ponto por capítulo (autor/coautor)	1,0	
Publicação de artigo em periódico com Qualis CAPES A ou B*	1,0 ponto por artigo publicado (autor/coautor)	4,0	
Publicação de artigo completo em anais de eventos científicos com ISSN ou ISBN ou em revista com Qualis CAPES C ou sem Qualis CAPES com ISSN ou ISBN*	0,5 ponto por artigo completo publicado (autor/coautor)	2,0	
Cursos a partir de 40 h e/ou participação em programas e/ou projetos de pesquisa, ensino e extensão e/ou grupo de pesquisa	0,25 ponto por semestre de exercício comprovado	1,0	

*** SERÃO ACEITAS PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 15/07/2025 11:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 923204

Código de Autenticação: 3b6eb89d4d

